

# CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	685.382,72	686.470,90	745.310,37	736.302,18	727.196,90	722.377,84	735.318,15
Pessoal Ativo	685.382,72	686.470,90	745.310,37	736.302,18	727.196,90	722.377,84	735.318,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	547.181,06	546.993,68	590.127,26	577.858,47	572.782,80	565.566,03	577.741,01
Obrigações Patronais	138.201,66	139.477,22	155.183,11	158.443,71	154.414,10	156.811,81	157.577,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>685.382,72</b>	<b>686.470,90</b>	<b>745.310,37</b>	<b>736.302,18</b>	<b>727.196,90</b>	<b>722.377,84</b>	<b>735.318,15</b>

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM 29/05/2024 ÀS 10:00:00 HORAS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: https://rj.ipm.com.br/rjpe/78ad032786c3





# CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>136.009.341,01</b>	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>136.009.341,01</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>9.493.144,89</b>	<b>6,98</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)</b>	<b>73.445.044,15</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)</b>	<b>69.772.791,94</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)</b>	<b>66.100.539,74</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1724-6370-757). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2025 e hora de emissão: 14:09.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 13:09:09  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://app.trilium.com.br/788a4f637863>

